



---

**RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FCM/UNICAMP  
QUADRIÊNIO 2025 – 2028**

**Fundamentação:** Os critérios de credenciamento de docentes visam o alinhamento do PPG-SCA às diretrizes da área de Medicina II da Capes, que podem ser consultadas no URL: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/medicina-ii>

1. Período de solicitação: **01/10/2024 a 28/10/2024**

2. Critérios:

2.1. Regras Gerais:

2.2. Para Professores Permanentes (80% do quadro docente do Programa)

- a solicitação com a documentação comprobatória e a planilha anexa preenchida deverá ser obrigatoriamente encaminhada para o e-mail [pgscafcm@unicamp.br](mailto:pgscafcm@unicamp.br) no período acima citado;

- o docente deverá ter o currículo Lattes atualizado até 30/09/2024;

a) estar vinculado à Unicamp ou a outra Instituição de Ensino Superior;

b) comprovar a conclusão da orientação prévia de 2 (dois) alunos de mestrado ou 1 (um) de doutorado no último quadriênio, para solicitações de credenciamento. Para solicitações de credenciamento pela primeira vez, comprovar experiência de orientação de IC e/ou TCC e/ou mestrado-doutorado no último quadriênio;

c) demonstrar o interesse de, no quadriênio 2025-2028, orientar pelo menos 4 (quatro) alunos no programa;

d) demonstrar o interesse de, no quadriênio 2025-2028, orientar pelo menos 2 (dois) alunos de iniciação científica (IC) ou 4 (quatro) na disciplina “Prática de Ciências”, do curso de graduação em Medicina. A critério da Comissão do Programa, a orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) poderá eventualmente substituir a IC;

e) demonstrar interesse em colaborar com as disciplinas do programa de PPGSCA (obrigatórias ou optativas);

f) comprovar financiamento para pesquisa obtido no quadriênio 2021-2024 (incluindo bolsas de IC, mestrado, doutorado; auxílios, etc) de agências públicas como a FAPESP, CNPq, CAPES ou UNICAMP (FAPEX) ou de órgãos privados, desde que comprovado que a verba foi utilizada para pesquisa;



g) demonstrar interesse de, no quadriênio 2025-2028 obter financiamento para pesquisa (incluindo bolsas de IC, mestrado, doutorado; auxílios, etc) de agências públicas como a FAPESP, CNPq, CAPES ou UNICAMP (FAEPEX) ou de órgãos privados, desde que comprovado que a verba será utilizada para pesquisa;

h) Ter obtido pelo menos 800 pontos em publicações no período 2020-2024, sendo 400 pontos em publicações com alunos para o credenciamento.

i) os itens e, f e g podem ser equivalentes ao professor ser bolsista de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

### 2.3. Para Professores Colaboradores (20% do quadro docente do Programa):

a) estar vinculado à Unicamp ou a outra Instituição de ensino Superior;

b) comprovar a conclusão da orientação prévia de 2 (dois) alunos de iniciação científica ou 4 (quatro) de IPC – FCM – UNICAMP;

c) demonstrar o interesse de, no quadriênio 2025-2028, orientar pelo menos 2 (dois) alunos de mestrado no programa;

d) demonstrar o interesse de, no quadriênio 2025-2028, orientar pelo menos 1 (um) aluno de iniciação científica ou 2 (dois) na disciplina “Prática de Ciências”, do Curso de Graduação em Medicina. A critério da Comissão do Programa, a orientação de TCC poderá eventualmente substituir a IC;

e) demonstrar interesse de, no quadriênio 2025-2028, obter financiamento para pesquisa (incluindo bolsas de IC, mestrado, doutorado; auxílios, etc) de agências públicas como a FAPESP, CNPq, CAPES ou UNICAMP (FAEPEX) ou de órgãos privados, desde que comprovado que a verba será utilizada para pesquisa;

f) ter publicado pelo menos 2 artigos Qualis A3 ou superior no período 2020-2024.

#### Observações Gerais:

1. Docentes que tiveram alunos com a matrícula cancelada por integralização excedida terão sua produção e fluxo de alunos analisados pela comissão do PPGSCA para determinar o credenciamento no programa.

2. Docentes que não preencherem os critérios de credenciamento para o quadriênio 2025-2028, mas que tiverem orientação e/ou coorientação de alunos em andamento, serão mantidos como professores colaboradores até o final da defesa de todos os seus alunos, sem, entretanto, poderem iniciar novas orientações até que passem a cumprir os critérios do referido programa.

### 3. Estratos do sistema Qualis de classificação de periódicos

Os estratos poderão ser consultados na planilha anexa, ou diretamente no URL: <https://sucupira.capes.gov.br/qualis-periodico>

A tabela de pontuação dos estratos Qualis da Medicina II é demonstrada abaixo:



---

ESTRATO	Pontuação
A1	90
A2	80
A3	60
A4	40
B1	20
B2	15
B3	10
B4	5
C	0